PORTARIA Nº 2965

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento protocolado sob Nº 024161, resolve;

REVOGAR:

A Portaria Nº 2921 de 25.02.04, cancelando a Licença sem vencimentos da servidora **MARLENE CARDOSO GHIZZI,** e

EXONERAR:

A pedido, **MARLENE CARDOSO GHIZZI,** portadora da RG. 3.513.768 – 8 e CPF 524.674.659 – 34, do cargo de Professora Municipal D, carga horária de 20 horas, nomeada pela Portaria de Nº 987/91, a partir de 01.06.04.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
31 / 05 / 2004

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal